



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1199, de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 18 de fevereiro de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 18/2025 , de 18 de Fevereiro de 2025**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

06.02.12.365.0004.1010	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas da Educação Infantil - FUNDEB	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
06.02.12.361.0004.1026	Implantação de Usina Fotovoltaica em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
07.01.10.303.0005.2038	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		105.000,00
10.02.08.244.0009.2061	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		385.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 18/2025 ,DE 18 de Fevereiro de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

06.02.12.361.0004.1009	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
07.01.10.301.0005.2033	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		105.000,00
10.02.08.244.0009.2061	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		385.000,00